

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993

PORTARIA 03/2021 – CMDCA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 1ª SUPLENTE DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO EM GOZO DE FÉRIAS.

NELSON RAMOS DE ANDRADE, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araputanga/MT (CMDCA).

Art. 1º - Nomear **MICHELE APARECIDA MORÃO DE SOUZA**, 1ª Suplente no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Araputanga/MT com eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para substituir conselheiros tutelares, no exercício de suas funções, durante o período de gozo de férias.

Art. 2º - A nomeada exercerá suas funções no período de 03/05/2021 a 01/06/2021 em substituição ao Conselheiro Tutelar **Aldair José de Carvalho**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

NELSON RAMOS DE ANDRADE
Presidente do CMDCA